

**MOÇÃO Nº 002 , DE 2010**

**Assunto:-** Propõe o aplauso da Câmara Municipal pela conquista da 1ª Casa da Justiça e Cidadania no Estado de São Paulo, pelo Prefeito de Mogi Guaçu, Dr. Paulo Eduardo de Barros.

SENHOR PRESIDENTE,

Em ato solene e alvissareiro, Mogi Guaçu contou com a inauguração na manhã de hoje pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Paulo Eduardo de Barros e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Ferreira Mendes e outras autoridades, da Casa da Justiça e Cidadania.

A louvável iniciativa do Prefeito Municipal, Dr. Paulo Eduardo de Barros, é digna de nossos melhores encômios, pois além de inestimáveis serviços que a Casa da Justiça e Cidadania irá prestar à população local, trata-se da 1ª Casa do gênero a ser instalada no Estado de São Paulo.

Este acontecimento não poderia passar despercebido pelos mais lúdimos representantes do povo desta cidade e deve e precisa ficar registrado nos anais da Casa de Leis Guaçuana para que a posteridade saiba de atitudes corajosas e bem sucedidas tomadas pelo Chefe do Poder Executivo local, razão pela qual

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU propõe os mais efusivos aplausos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta cidade, Dr. PAULO EDUARDO DE BARROS, por ter conseguido a 1ª Casa da Justiça e Cidadania para nosso Município, cuja solene inauguração ocorreu na manhã de hoje.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de março de 2010.

**Vereador CELSO LUIZ**

Líder da Bancada do P.V.

Líder do Governo na Câmara Municipal